

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN SEI Nº 5973 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

INSTITUI A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN-RJ E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA PORTARIA DETRAN-RJ N. 5813, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150023/000090/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e alterar a composição da Comissão Especial criada pela Portaria DETRAN-RJ n. 5813, de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores a seguir elencados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

**PRESIDENTE:**

JOSE RENATO SOUSA NEVES DE ANDRADE - ID 51008416

**EQUIPE DE APOIO:**

CARLOS HENRIQUE DA SILVA TAVARES – ID 44015577

FELIPE ADELINO DA SILVA – ID 50969579

LEONARDO BOTELHO QUIRINO – ID 4416045-3

**MEMBROS SUPLENTE:**

REGINA SZCZEPURA DE SOUZA – ID 44232128

WAGNER DOS SANTOS SOARES – ID 44232128

DIEGO CAMPOS ASSAD DAS NEVES – ID 50934651

**Parágrafo único** – Ficam designados os servidores Carlos Henrique da Silva Tavares – ID 44015577 e Regina Szczepura de Souza, ID 44232128, como **PREGOEIRO** e PREGOEIRO SUBSTITUTO, respectivamente.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor Carlos Henrique da Silva Tavares – ID 44015577, como substituto do titular da CPL nos seus eventuais impedimentos, em atenção ao disposto no Art. 26, § 3º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

**Art. 4º** - Fica alterada a composição da Comissão Especial para elaboração de termos de referência e projetos básicos e necessários aos editais de licitação no âmbito desta Autarquia, vinculada à Presidência, nos seguintes termos, sob a presidência do primeiro:

JOSE RENATO SOUSA NEVES DE ANDRADE - ID 5100841-6

LEONARDO BOTELHO QUIRINO – ID 4416045-3

NAYARA CRISTINA SANT'ANNA DOS SANTOS – ID 5006073-2

ALEXANDRE ALBERTO VIEIRA LIMA – ID 560650-0

**Parágrafo único** - Fica designado o servidor Leonardo Botelho Quirino – ID 4416045-3, como substituto do titular nos seus eventuais impedimentos.

**Art. 5º** - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Fazenda.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5870 de 01 de junho de 2020.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ